



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020					Diário Oficial - nº 0429			3
Órgão:					-	-	-	2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde								2020
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					44.000,00	-	44.000,00	
Função: 10								2021
Subfunção: 304 Saúde					-	-		
Vigilância Sanitária					Total	44.000,00	-	44.000,00
Programa: 07 Promoção da Saúde					Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:			
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde			
conforme segue:					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde			
Ação Local Descrição da Ação Função					Função: 10			
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta					Subfunção: 304 Saúde			
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL 10 304 374 Unidade Física Recursos - R\$					Vigilância Sanitária			
					Programa: 07 Promoção da Saúde			
					Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL			
Vinculados Livres Total					SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO			
-					SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE			
					VALOR R\$			
					1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município			
					10 304 Equipamentos 374 30.000,00			
30.000,00 - 30.000,00					TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00			
					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde			
					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde			
					Função: 10			
Total 30.000,00 - 30.000,00					Subfunção: 304 Saúde			
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					Vigilância Sanitária			
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					Programa: 07 Promoção da Saúde			
Função: 10					Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL			
Subfunção: 304 Saúde					SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO			
Vigilância Sanitária					SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE			
Programa: 4 Promoção da Saúde					VALOR R\$			
Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO					2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município 10 304 Serviços 375 44.000,00			
Ação Local Descrição da Ação Função					TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00			
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta					Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
2.681 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO 10 304 375 Unidade Física Recursos - R\$					Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.			
					Amin José Hannouche			
					Prefeito			
Vinculados Livres Total					Cláudio Trombini Bernardo			
					Procurador Geral do Município			
					PORTARIANº 1221/20			

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Sua Senhoria, o Senhor
GERALDO ALVES
COMISSÃO DE COMPRAS

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2020.

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

Senhores,

Esta Secretária Municipal de Saúde vem respeitosamente lhes SOLICITAR a COMPRA EMERGENCIAL de 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 30 (TRINTA) UNIDADES DE MACAÇÃO IMPERMEÁVEL M; 40 (QUARENTA) UNIDADES DE MACAÇÃO IMPERMEÁVEL G; 40 (QUARENTA) UNIDADES DE MACAÇÃO IMPERMEÁVEL GG; justificamos o pedido, devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como, havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, e, considerando a disponibilidade imediata de fornecimento, obtivemos o orçamento anexo, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

*Def-872
Gleuzza*


GRAZIELA ANDRADE OLCHANESKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	1 / 20
Autorizar:	☒ Sim () Não
Procedimento:	
Angélica Olchaneski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Freitas	



Kisner & Périssé

Rua Santos Dumont, 635 – Centro

Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000

Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	RS	RS TOTAL
200	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	8,50	1.700,00
100	AVENTAL VINIL COM MANGAS	40,00	4.000,00
100	RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA	10,00	1.000,00
		R\$	6.700,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA - IMEDIATO

VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 DE ABRIL DE 2020

de Franquin
Kisner & Perisse
CNPJ 07.604.834/0001-55
Rua Santos Dumont - nº 635
Centro - C. Procópio - PR



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - Orçamento Macacão

PORTAL ATA PÚBLICA <contato@portaldeatapublica.com.br>
Para: compraspmcp@gmail.com

4 de maio de 2020 14:09

Boa tarde Ana, segue abaixo os valores do macacão:

Macacão Impermeável Antimicrobiano R\$ 158,00 cada x 110 unidades = R\$17.380,00

Segue dados da empresa para o empenho:

Empresa: Nandamelos Uniformes Ltda

CNPJ: 17.142.916/0001-89

Rua Joaquim Cândido da Costa Sena, 26 - XV de Novembro - Igrejinha/RS. CEP: 95650-000

Fone: 51 99552-1033

E-mail: nandamelos.confec@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 1109

C/C: 13.000.878-0

O PORTAL DE ATA PÚBLICA E AGCONP-Associação dos Municípios Associados a Consórcios, lhe agradecem a oportunidade de trabalhar pelo municipalismo brasileiro.

Helen Cantelli
Diretora Administrativa

PORTAL DE ATA PÚBLICA
SOLLOS - Soluções e Inovações para Gestão.
CNPJ: Nº 29.856.620/0001-09.
<http://portaldeatapublica.com.br/>

Fones: (51) 98482-7593 - Whatsapp
(51) 3105-8482 - Comercial



Kisner & Périssé
Rua Santos Dumont, 635 – Centro
Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000
Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	RS	RS TOTAL
80	Macacão de Tvek branco com capuz tamanho GG	85,00	6.800,00
40	Macacão de Tvek branco com capuz tamanho G	85,00	3.400,00
		RS	10.200,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS

VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04 DE MAIO DE 2020


Kisner & Périssé
CNPJ 07.604.834/0001-55
Rua Santos Dumont nº 635
Centro - C. Procópio - PR



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

Nome da Empresa. : MP LICITA – PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ : 29.627.111/0001-04

Endereço : MAKOTO MIYAMOTO - 391

Cidade : CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Telefone : (43) 99875-1035

Nome

Nome Sócios/Diretores : PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

Item	Quant	Und	Produto	V. Unit	V. Total
08	200	Und	Ocúlos de proteção: incolor	10,00	2.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (um mil reais)

DATA DO ORÇAMENTO: 30/04/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 (quinze) DIAS

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2020

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

PROTFLEX ORCAMENTO RVE47011 FOLHA : 1/1
 SITUACAO : 8-ORCAMENTO SUSPENSO NUMERO : 1374/50 REVISAO: 0 EMISSAO : 30/04/2020 HORARIO : 15:36
 RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B QUATRO BARRAS PR BRASIL 83420.000 FONE/FAX : 041-3672.4422 / 041- 000.0000
 C.N.P.J.: 09.505.300/0001.05 INSCR. EST.: 9081794801

QUATRO BARRAS, 29 DE ABRIL DE 2020

CLIENTE.....: C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ/CPF: 76.331.941/0001.70 IE/RG.:
 NOME P/CONTATO....: PREFEITURA CORNELIO TEL.: 043-3520.8007
 ENDereco.....: AV MINA S GERAIS, 301 CENTRO CIDADE...: CORNELIO PROCOPIO /PR CEP.: 86300000
 VENDEDOR.....: V00004-JOELEN DORTE ORIGEM...: 050-VENDA BALCAO
 CONDICAO DE PGTO...: -A VISTA

Atendendo sua prezada solicitacao, temos a satisfacao de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/servicos abaixo descritos:

ITEM-PRODUTO	DESCRICAO	UN	QTDE	PRECO UNIT	PRECO TOTAL	VALOR IPI	%-ENTREGA	OC CLIENTE
39050	RESPIRADOR PFF2 S/ VALVULA CA	PC	200,000	18,79	3.758,00		29/04/2020	
	39050							
4 .	MACACAO LAMINADO IPERMEAVEL "M	PC	30,000	36,25	1.087,50		29/04/2020	
5 .	MACACAO LAMINADO IPERMEAVEL "G	PC	40,000	36,25	1.450,00		29/04/2020	
6 .	MACACAO LAMINADO IPERMEAVEL"GG	PC	40,000	36,25	1.450,00		29/04/2020	
7 WPS0206	OCULOS SKY INCOLOR CA39878	PC	200,000	4,50	900,00		29/04/2020	
	TOTAL DOS ITENS ----->		510,000		8.645,50			

TOTAL DO ORCAMENTO: 8.645,50

OBSERVACOES.....: COMPRADORA: ANA

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:20 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **7D45.74C2.D5E7.A56C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021705034-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.505.300/0001-05**

Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.505.300/0001-05

Razão Social: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO
BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2020 a 29/05/2020

Certificação Número: 2020043001294368945310

Informação obtida em 04/05/2020 14:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/04/2020 15h02min

Número	Validade
1276	24/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 09505300000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Endereço: Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B - Bairro JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000

Código de Controle

CWNMVR71TTIS0G91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 24 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Certidão nº: 10251776/2020

Expedição: 04/05/2020, às 14:34:07

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.505.300/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual , sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência , bem como havendo a existência de risco a segurança dos profissionais da Saúde no enfrentamento ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Ficha e Movimentação Orçamentária - Período de 01/05/2020 a 04/05/2020

Página: 1/1
 Exercício de 2020

Ficha Orçamentária

Despesa: 872
 Código da Dotação: 06.01.10.301.0007.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00
 Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programas 0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE
 Projeto / Atividade: 2.334 - PAB - EMENDA CONSTITUCIONAL
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3494 - MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Inicial (+): 0,00
 Suplementações (+): 3.000.000,00
 Reduções (-): 0,00
 Empenhos (-): 415.939,23
 Saldo da Dotação (=): 2.584.060,77

Pago (+): 62.863,54
 A Pagar (=): 353.075,69

Movimentação da Despesa Orçamentária

Documento	Número	Anul.	Data	Nome do Credor	Posição Orçamentária				Posição Financeira	
					Supl / Red	Vlr. Empenho	Vlr. Acumulado	Saldo Dotação	Emp. Pago	Emp. a Pagar
Saldo Anterior							415.939,23	2.584.060,77		353.075,69
Total Geral:					0,00	0,00	415.939,23	2.584.060,77	0,00	353.075,69

0016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

00017

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 109/2020
Número Processo / Ano: 100/2020
Data do Processo: 04/05/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EPI SENDO 110 MACACOES E 200 OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DE SAUDE NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.583.035,77	4.887,50
					Total Previsto:	4.887,50

					Total Geral:	4.887,50
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em

04.05.2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, , sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência , havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID - 19, no valor global de R\$ R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de EPIS (MACACÃO E ÓCULOS), para serem utilizados pelos profissionais da área de saúde, que estão trabalhando no combate a pandemia COVID 19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, e II) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de

saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão "insumos médicos" por "insumos" no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou "situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus".

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

Diante da necessidade de pronto atendimento desta situação emergencial, os artigos 4º, caput da Lei nº 13979/2020, que prevê a não exigência de estudos necessários para contratação de bens e insumos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Wap



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$4.887,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável: (i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020**, no presente caso, **a licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção, havendo a existência de risco aos profissionais da Saúde, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

Cumprе salientar, que devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência somando-se ao fato de a empresa possuir estoque dos itens, podendo ser entregues integralmente e imediatamente, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE



AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção, havendo a existência de risco aos profissionais da Saúde, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:521746549 por AMIN JOSE

20

Assinado de forma digital

HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA	
	Nr.:	41/2020 - DL
	Processo Administrativo:	109/2020
	Processo de Licitação:	100/2020
	Data do Processo:	04/05/2020

D E C L A R A Ç A O

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA41/2020 de 04/05/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio, 4 de maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



TERMO DE DISPENSA Nº 041/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção, que serão utilizados pelos profissionais da Saúde no combate a PANDEMIA DO COVID -19.

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º Caput da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

(06) 01.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00-872

**DECISÃO:**

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º - Caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PORTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELLI	09.505.300/0001-05	R\$ 4.887,50

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 041/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PROTFEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ. 09.505.300/0001-05, em caráter emergencial, para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção que serão utilizados pelos profissionais de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ \$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º-Caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

**AMIN JOSE
HANNOUCHE:
52174654920**

Assinado de forma
digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	100/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	EPI – Equipamentos de Proteção Individual , sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (quarenta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.887,50
Data Publicação Termo ratificação	04/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 97975826987 ([Logout](#))

No dia 20 do mês de abril de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.2 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR

ATUALIZADO

2 Pão francês de 50 gramas 0,42 40,00%
0,59

3 Pão francês integral - peso de 50g. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, sal, água e fermento biológico. 0,45 40,00% 0,63

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche
Prefeito

DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ 32.918.847/0001-46

Gabriel Albino Athayde

CPF 125.750.489-40

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 044/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 087/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica 75hp.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 15 de maio de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 15 de maio de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de abril e 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 051/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 097/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de leites: pasteurizado e tipo longa vida.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 15 de maio de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 15 de maio de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de abril e 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 063/20 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/20, NO DOM Nº 0463 DE 03/04/2020, PAG. 02.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DA DISPENSA Nº 019 DE R\$ 1.278,00

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 914,00

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

André Luiz Liévore

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 041/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **PROTFEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ. 09.505.300/0001-05, em caráter emergencial, para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 30 (trinta) macacão impermeável tamanho M, 40 (qua-

renta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção que serão utilizados pelos profissionais de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ \$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º-Caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor das empresas KISNER & PERISSE, CNPJ. 07.604.834/0001-55, no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, CNPJ. 29.627.111/0001-04 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, sendo o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais), pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º Caput 4º - E, § 2º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 092/20 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/20, NO DOM Nº 0475 DE 23/04/2020, PAG. 06.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DA DISPENSA Nº 034 DE R\$ 8.198,28

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 8.498,28

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.
André Luiz Liévore

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIANº 010/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Elcio de Souza – CPF nº: 951.540.648-72, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 011/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Glayciane Rene Azevedo de Carvalho – CPF nº: 039.133.679-77, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 012/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Vania Cristina da Silva – CPF nº: 038.077.749-55, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 013/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Ana Paula Souza do Nascimento - CPF nº: 077.841.269-56, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 041/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade de aquisição de EPIS (MACACÃO E ÓCULOS), para serem utilizados pelos profissionais da área de saúde, que estão trabalhando no combate a pandemia COVID 19.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procopio, 04 de maio de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes

Procuradora do Município

Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 AV. MINAS GERAIS, 301 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2020 - DL
	Processo Administrativo: 109/2020 Processo de Licitação: 100/2020 Data do Processo: 04/05/2020
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSE HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2020
 b) Licitação Nr.: 41/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 04/05/2020
 e) Data da Adjudicação: 04/05/2020 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EPI SENDO 110 MACACOES E 200 OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DE SAUDE NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID-19 , CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011494 - PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4	0,0000	4.887,50
	4		4.887,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:5217465
 4920

Assinado de forma digital
 por AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920

Cornélio Procópio, 4 de Maio de 2020.

 Amin José Hannouche

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 41/2020 - DL

Processo Administrativo: 109/2020
Processo de Licitação: 100/2020
Data do Processo: 04/05/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52
174654920

Assinado de forma
digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

Cornélio Procópio, 4 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche